

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 – Nº de Relatório (RF CAENE): P_127_24	2 – Data da Fiscalização: 24/09/2024	3 – Concessionária Fiscalizada: CEG
4 – Endereço: Rua Projetada 01 do PAA 9.509, 240	5 – Bairro(s): Jacarepaguá	6 – Município/UF: Rio de Janeiro/RJ

7 – Objetivo da Fiscalização:

Vistoria realizada com o objetivo de acompanhar as obras da concessionária no município.

8 – Norma(s) Aplicável(eis):

NT-813-BRA – Procedimento para sinalização de obras de canalização;
NT-215-BRA – Supervisão de obras de construção e renovação de redes e ramais de aço e polietileno e instalações auxiliares do sistema de distribuição;
NT-131-BRA - Obra Civil para Redes e Ramais com Pressão de Serviço até 4 Bar;
Manual Especificações Sinalização – Gerência de Relações Externas – CEG;
Manual de Segurança para Obras de Construção e Manutenção de Redes e Ramais - CEG;
Deliberação AGENERSA Nº 023 de 23 de março de 2006;
Deliberação AGENERSA Nº 451 de 29 de setembro de 2009;
Deliberação AGENERSA Nº 3166/2017;
Deliberação AGENERSA Nº 3315/2018.

9 - DADOS DE OBRA

Número do Projeto: RJ-JAC-53810/2023	Tipo de obra: Expansão	Interna	Externa	X
Status: Finalizada	Data de início: 23/08/2024	Conclusão: 16/09/2024	Extensão projetada: 220,30 m	Total realizado: 384,80 m

SINALIZAÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
01. Placa: identificação da obra				X
02. Placa: desvio de pedestre				X
03. Placa: desvio de trânsito				X
04. Placa: aviso de obra				X
05. Sinalização noturna				X
06. Isolamento				X
07. Cones				X

USO DE EPIS	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
08. Capacete				X
09. Bota				X
10. Colete				X
11. Luva				X
12. Óculos				X
13. Protetor auricular				X

CONDIÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
14. Recomposição	X			
15. Extintor de incêndio				X
16. Local de vivência				X
17. Armazenamento de material				X
18. Área de descarte (entulho)				X

DOCUMENTAÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
19. Projeto	X			
20. Licença de execução	X			
21. Listagem de funcionários				X

10 – Observações:

Os itens de 01 a 13, de 15 a 18 e 21 constam como “não se aplica”, pois a obra já estava finalizada no dia da vistoria.

11 – Relatório:

Vistoria realizada em conjunto com a concessionária, representada pelo seu gestor de obras Marcos Vieira, com o objetivo de verificar o andamento das obras de expansão na Rua Projetada 01 do PAA 9.509, 240 no bairro de Jacarepaguá.

Trata-se de obra de expansão com o objetivo de atender o novo condomínio Living Parque Jardim (foto 1), localizado ao lado do condomínio Cidade Jardim. Com esse propósito, foram assentados 188m de tubulação em PE Ø90mm por método não destrutivo (foto 2), 63,60m em PE Ø90mm por método destrutivo e 133,20m em PE Ø63mm por método destrutivo (foto 3). O trecho partiu da linha já existente, na Avenida Imperatriz Leopoldina, em frente ao número 1515 (foto 4), até a entrada do novo condomínio (foto 5).

Todo o trecho já foi testado, sinalizado com marcos planos (foto 6) e encontra-se em carga, aguardando apenas a finalização interna da infraestrutura pela construtora para, em seguida, solicitar à CEG a interligação. Cabe destacar, ainda, que alguns pontos estão sem calçamento (foto 7), que, de acordo com o gestor da obra, será realizado pela construtora.

12 – Recomendações:**13 – Conclusão:**

No decorrer da vistoria não foram identificadas irregularidades quanto à prestação do serviço.

14 – Nome dos Agentes de Fiscalização:

Luiz Felipe Orlando Gama

15 – Cargo:

Especialista em Regulação

16 – Matrícula:

5144917-0

17 – Assinatura do Agente de Fiscalização:

Local e Data:

AGENERSA, Rio de Janeiro, 25/09/2024


Assinatura do Agente de Fiscalização

FOTOS



Foto 1: condomínio Living Parque Jardim.



Foto 2: trecho de assentamento de tubulação por método não destrutivo.

FOTOS



Foto 3: trecho de assentamento de tubulação por método destrutivo.



Foto 4: início da obra, na Av. Imperatriz Leopoldina, em frente ao número 1515.

FOTOS



Foto 5: final da obra, na entrada do novo condomínio, Living Parque Jardim.



Foto 6: trecho identificado com marcos planos.

FOTOS



Foto 7: trecho sem calçamento.